



= XXXVI MONOGRÁFICA ADP =

PROGRAMA

Evento: Exposição Monográfica, com atribuição de CAC - QC, por sexo e cores, do Clube Português de Canicultura.

Títulos A.D.P. em Disputa:

<u>CAMPEÃO CACHORRO ADP</u> (Cachorros Machos Negros, Cachorros Machos Castanhos , Cachorros Fêmeas Negras, Cachorros Fêmeas Castanhas)	ADN
<u>CAMPEÃO JUNIOR ADP</u> (Juniões Machos Negros, Juniões Machos Castanhos , Juniões Fêmeas Negras, Juniões Fêmeas Castanhas)	ADN
<u>CAMPEÃO ADP</u> (Classe de campeonato Machos Negros, Classe de campeonato Machos Castanhos , Classe de campeonato Fêmeas Negras, Classe de campeonato Fêmeas Castanhas)	ADN, ZTP e Prova de Trabalho (IPO/IGP)
<u>CAMPEÃO REPRODUTOR</u>	ADN, ZTP

Certificados de ADN e ZTP - deverão ser apresentados no acto da inscrição ou no dia da realização da exposição

Certificados de Prova de IPO/IGP - deverão ser apresentados no acto da inscrição.

Organização: Associação Dobermann de Portugal

Local: Altice Fórum Braga

Data: 14 de Novembro de 2021

Horário:

- **Início dos Julgamentos:** 14H00
- **Fim de Exposição:** 19H00

Juízes:

- Maria João Mella - Machos (todas as classes)
- Fernando Magalhães - Fêmeas (todas as classes)

Delegado C.P.C.:

- a designar



ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL

Comissão de Exposições

Rua Luis Manuel de Noronha,6, 10º drt
1495 – 140 Miraflores

Email: adp.exposicoes@gmail.com



Comissários de Ringue:

- a designar

Médico Veterinário:

- A mesma da Exposição Braga

Inspeção Médico-Veterinária itinerante durante a exposição.

A inspeção veterinária dos exemplares é itinerante e processa-se de forma aleatória.

É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou prova da vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado anualmente pela DGAV, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie efectuadas há mais de oito dias.

"É obrigatória a identificação por método electrónico através da aplicação subcutânea de uma cápsula (microchip) no centro da face lateral esquerda do pescoço." (Dec.-Lei n.º 313/2003, 17 de Dezembro, Art.º 3.º)

Prazo de Inscrição:

- **04 de Novembro de 2021**

Taxas de Inscrição:

GRATUITAS PARA SÓCIOS E N/SÓCIOS

NÃO SÃO ACEITES INSCRIÇÕES NO DIA DA EXPOSIÇÃO

Recinto:

- Alcatifa

Esta Exposição rege-se pelo REGULAMENTO DE EXPOSIÇÕES DO CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA

Regulamento do Campeonato Nacional de Beleza (Ch. PT)

1. Será proclamado Campeão Nacional de Beleza, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:
 - a). Quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato Nacional de Beleza (CAC), dos quais pelo menos um Qualificativo de Campeonato (CAC-QC);
 - b). A qualificação de "Excelente" numa classe individual obrigatória em uma das Exposições Qualificativas de Campeonato organizadas pelo C.P.C.;
 - c). A qualificação de "Excelente" numa classe individual obrigatória na Exposição Monográfica do Clube de Raça correspondente, se o houver.
2. Os quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato deverão ter sido propostos por, pelo menos, três juizes diferentes.

AVISOS

É expressamente proibida a venda de animais no recinto da Exposição.



ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL

Comissão de Exposições

Rua Luis Manuel de Noronha,6, 10º drt
1495 – 140 Miraflores

Email: adp.exposicoes@gmail.com



Os expositores são responsáveis por salvaguardar o bem-estar dos cães na exposição.

É proibido colocar os cães em situações que possam ser prejudiciais para a sua saúde e bem-estar, tais como deixá-los nos veículos com clima quente ou frio ou tratá-los de forma cruel.

A violação destas regras implicará a exclusão do expositor desta exposição e de futuras exposições e provas.

Os expositores são responsáveis por recolher os dejectos dos seus animais.

Em todos os casos não mencionados neste programa, vigora o estabelecido no Regulamento das Exposições Caninas e Concursos de Beleza (Eventos de Morfologia Canina).

Os concorrentes devem confinar-se às áreas de arrumação claramente demarcadas.

AMPUTAÇÕES

De acordo com o Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza (Eventos de Morfologia Canina) é proibida a inscrição e participação em exposições e concursos de qualquer cão que apresente:

- a) Amputação do tecido das orelhas
- b) Amputação da cauda à excepção daqueles que pertençam a raças ou variedades cujos estalões o permitam.

ATENÇÃO

Serão respeitadas as normas de saúde pública emanadas pela Direção-Geral de Saúde relativamente ao evento.

Consulte as diretivas gerais do CPC para organização de exposições em pandemia.

(https://www.cpc.pt/wp-content/uploads/2021/04/reinicio_expos.pdf)

O evento poderá estar sujeito a uma limitação do número de participantes.

Comissão de Exposições da ADP

Hugo de Noronha

Tm. 9670067287

Email: adp.exposicoes@gmail.com